



PARECER

Parecer nº 62, de 2021
Autor: Poder Executivo
Relator: Adilson Seixas

Matéria: PL nº 084, de 2021
Data do Ingresso: 8 de outubro de 2021
Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$2.270.000,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS) no orçamento vigente.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo autorizar a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$2.270.000,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS) no orçamento vigente.

Presentemente o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

Aspectos Jurídicos:

Conforme Parecer Informativo nº 079/2021, do Senhor Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, destaca-se que o projeto de lei em epígrafe atende aos requisitos legais inerentes a espécie, contendo no mesmo a sua exposição de motivos; quanto ao aspecto material, destaca-se que o projeto de lei em epígrafe atende as normas legais e constitucionais retro citadas.

Conclusão:

Considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa e debate realizado nesta Comissão, a qual se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 28 de outubro de 2021.


Vereador Dimmy Alves – Presidente


Vereador Adilson Seixas – Relator


Vereador Clemar Biaggi – Revisor Suplente